Projeto de Lei nº /2025.

Ementa: Institui a Semana Municipal do Enfermeiro, Técnico e Auxiliar de Enfermagem no Município do Cabo de Santo Agostinho e dá outras providências.

Art. 1º: Institui a semana do dia **12 a 20 de maio** como a **Semana Municipal do Enfermeiro, Técnico e Auxiliar de Enfermagem**, destinada à valorização, reconhecimento, capacitação e conscientização acerca da importância desses profissionais para o sistema de saúde pública e privada.

Parágrafo único. A data comemorativa passará a integrar o calendário oficial de eventos do Município do Cabo de Santo Agostinho, podendo ser estendida e comemorada ao longo de todo o mês de maio, a critério do Poder Público e das entidades envolvidas.

Art. 2º A Semana Municipal do Enfermeiro, Técnico e Auxiliar de Enfermagem consistirá em uma programação oficial integrada com as Secretarias Municipais, o Conselho Municipal de Saúde, instituições de ensino da área da saúde, conselhos profissionais, sindicatos e associações de enfermagem, que promoverão atividades como palestras, rodas de conversa, campanhas de saúde, homenagens e demais ações educativas voltadas à categoria e à população.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no âmbito do Município do Cabo de Santo Agostinho, a **Semana Municipal do Enfermeiro, Técnico e Auxiliar de Enfermagem**, a ser celebrada na semana do dia 12 a 2 de maio, data em que se comemora o Dia Internacional da Enfermagem em homenagem ao nascimento de Florence Nightingale, considerada a fundadora da enfermagem moderna.

A proposta busca reconhecer e valorizar o trabalho essencial desempenhado por esses profissionais, que atuam de forma direta e contínua na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde da população, sendo peça fundamental em todos os níveis de atenção à saúde, tanto na rede pública quanto na privada.

A enfermagem é uma das profissões mais numerosas da área da saúde e, mesmo diante de desafios como jornadas exaustivas, estruturas precárias e riscos à própria saúde, seus profissionais não medem esforços para garantir um atendimento digno, humanizado e ético à população.

A criação da Semana Municipal do Enfermeiro, Técnico e Auxiliar de Enfermagem proporcionará ao Município a oportunidade de realizar ações de valorização profissional, capacitação, promoção de saúde e educação permanente, além de servir como instrumento de sensibilização e aproximação entre a sociedade e a categoria.

Por fim, a proposta se alinha à necessidade de fortalecimento das políticas públicas de saúde e ao princípio da dignidade da pessoa humana, estendendo o devido reconhecimento àqueles que se dedicam diariamente ao cuidado com o outro.

Sala de Sessões, 12 de maio de 2025

GYSELLE KESIA ALVES DA SILVA:09063345437

Assinado de forma digital por GYSELLE KESIA ALVES DA SILVA:09063345437
Dados: 2025.05.12 13:40:44 -03'00'

Gyselle Késia Alves da Silva
Vereadora